

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

(Criado pela Resolução Normativa nº 62-CFQ, de 19/11/1982)

ATA DA 480ª (QUADRICENTÉSIMA-OCTAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DATA, HORA E LOCAL – Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 14h00min., na sede do CRQ-IX situado na Rua Monsenhor Celso, número duzentos e vinte e cinco, décimo andar, na Cidade de Curitiba/PR – CEP 80010-150.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - Os membros da Diretoria, **Presidente Prof. Dilermando Brito Filho, Vice-Presidente Prof. Walter Kugler, Secretário Prof. João Batista Carlos Chiocca, Tesoureira Sra. Andréa Cristina Delgado Piluski**, bem como os demais Conselheiros, **2º Secretário TQ Carlos Alberto Molkenhthn, Prof. Carlos de Barros Junior, BQ Edward Borgo, Prof. Paulo Sergio Growoski Fontoura, Prof. Dimas Augusto Morozin Zaia** e os Suplentes **EQ Rene Oscar Pugsley Junior e EQ Mabel Elita A. Sônego**, foram cientificados através da Convocação nº 001/2017, conforme Lista de Presença anexa à presente ata (*Documento 1*), devidamente assinada.

ABERTURA - O Sr. Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Sr. Secretário para ler a ata da reunião anterior, que foi discutida e aprovada.

COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES: **a) Aprovação Ata Reunião Extraordinária** – Foi discutida e aprovada a ata da 008ª Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 08/11/2016. **b) Posse Conselheiros** – O Sr. Presidente realiza a posse dos Conselheiros e Suplentes que foram eleitos nas Assembleias de Renovação do Terço que aconteceram em novembro próximo passado. Os empossados são: Conselheiros Efetivos: TQ Carlos de Barros Junior, BQ Edward Borgo, EQ René Oscar Pugsley Junior e EQ Carlos de Barros Junior. Conselheiro Suplente: EQ Paulo Sergio Growoski Fontoura, todos para cumprirem mandato de 25/01/2017 a 24/01/2020. O também eleito BQ Gilmar Javorski Gomes da Cruz não compareceu para tomar posse. **c) Doação de Livros** – O CRQ-IX recebeu doação de livros para a biblioteca deste Conselho; Prof. Walter Kugler doou os seguintes livros: Análise Vetorial / Cálculo Numérico / Questões e Exercícios de Química Orgânica / O Modelo PERT/COM Aplicada a Projetos. Sr. Carlos Alberto Molkenhthn doou o livro Manual de Herbicidas Desfolhantes, Dessecantes e Fitorreguladores. **d) Eleição Diretoria** – Prosseguindo o Sr. Presidente inicia a eleição para escolha dos membros da Diretoria para o exercício de 2017. Após discussão e votação, a nova Diretoria fica assim definida: Vice-Presidente Walter Kugler, Secretário João Batista Carlos Chiocca, 2º Secretário Carlos Alberto Molkenhthn, Tesoureira Andrea Cristina Delgado Piluski e 2º Tesoureiro Carlos Alves de Oliveira, todos para cumprirem mandato de 23/01/2017 a 24/01/2018.

PROCESSOS: A) Temos até a presente data 25.742 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e dois) processos. **B)** Temos para esta reunião 16 (dezesseis) processos, sendo 07 (sete) de profissionais e 09 (nove) de empresas. **C)** Foram aprovados “Ad - Referendum” da Diretoria para esta reunião 108 (cento e oito) processos, sendo 16 (dezesseis) de empresas e 92 (noventa e dois) de profissionais, a seguir discriminados:

Registro e expedição de certificados para as seguintes empresas que atenderam a intimação: processo nº 24.772 Ind. e Com. de Conservas Cubatão Ltda, 25.637 Ouro Gran Fertilizantes e Transp. Ltda, 25.626 Quimi Sani Ind. Química Ltda ME, 24.369 Antonio Marcos Ramos MEI, 25.623 Haifa Química do Brasil Ltda, 25.543 Biosul Controle de Pragas e Vetores Urbanos, Trat. Fitossanitários ME, 25.638 Bupre Fab. de Produtos de Higiene Pessoal Eireli ME, 25.529 Nova Piramidal Termoplásticos Ltda, 25.643 Logmil Transportes Ltda, 24.804 MSB Ind. e Com. Ltda, 25.538 Brascal Calcário do Brasil Ltda, 25.653 Ebamag Armazéns Gerais Logística Ltda, 25.590 MJO Dedetizadora Ltda ME. **Atenderam a intimação:** processo nº 22447/13 Orvic do Brasil Embalagens Anticorrosivas Ltda, 10745/02 Irmãos Berlese Ltda, 20260/11 Darnel Embalagens Ltda. **Registro e expedição de cédula provisória sem atribuições para os seguintes profissionais:** processo nº 25.615 Ivan Paschoalatto Marques, 25.505 Mayron Maioli, 22.534 João Lucas Freitas do Nascimento, 25.639 Marcos Roberto da Luz, 23.851 Roberto Vergara da Fonseca, 25.644 André Fernandes Magalhães, 12.581 Eduardo Barbosa, 25.568 Juliana Teani de Queiroz Natani, 25.461 Liliane Roberta Devitte, 25.640 Paulo Augusto Plautz Rampel, 25.517 Juliano Elvis de Jesus, 25.592 Alexandre Vargas Stahlschmidt. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de nível médio para os seguintes profissionais:** 25.491 Joelma A. Silva Batista, 18.112 Valdinei R. Anunciação, 25.475 Jamil Plínio Priolil, 25.492 Bruna Tonet, 25.609 Rosiane dos Reis S. Morais, 25.624 Diego Renato Teixeira, 25.618 Maria Dalva Z. Larini, 25.617 Daiane C. de S. Moratto, 25.577 Ana Luiza F. Ismerim, 22.799 Paloma Caroline J. Jorge, 25.632 Clarissa Schneider Rohling, 25.540 João Schoemberg Neto, 25.627 Johsan Adam Cestile Rossa, 11.593 Fabio Henrique Rosa, 22.647 Erivelton Adriano de Freitas, 23.895 Claudia Joeli Vilioteski Gomes, 24.953 Janaina Drumond M. S. Veiga, 25.557 Denes Santana Teles Filho, 25.635 Alax Junior de Lucena Silva, 22.187 Marcelo Sipriano, 22.614 Moacir de Souza, 25.662 Renata Pais de Ávila Alves, 22.311 Luis Cesar Benck, 24.695 João Luiz Valério de Souza, 25.082 Osmilda de Souza Oliveira, 25.489 Junior Cesar F. Blicosque. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 07 para os seguintes profissionais:** processo nº 25.470 Thiago Akira Nakashima, 25.574 Isabel Cristina Pereira Enzweiler, 25.493 Andressa dos Santos, 25.087 Rafael Jorg Bieberbach de Presbiteris, 22.681 Hebert Maciel Henschel, 25.642 Elisangela Tavares da Silva. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 13 para os seguintes profissionais:** processo nº 25.499 Ana Paula Savariz, 25.645 George Fernando Finco, 25.530 Amauri dos Santos, 25.633 Wagner Ricardo Della Coleta, 25.620 Rafaela Grasieri Brandão Dias, 25.388 Leandro Wiemes, 24.708 Luan Lucas, 22.600 Maria Jose Lopato de Lima, 25.628 Joicy Micheletto, 24.474 Natalia de Souza, 25.534 Daniela Dal Sasso Albanese, 25.570 Michele Pinheiro dos Santos Farias, 25.613 Jessica Caroline de Moura, 20.913 Ermano Leopoldino Gauer Filho, 10.816 Juliana Lettrari, 23.104 Marcio Rogerio Leonhardt.

Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 16 para os seguintes profissionais: processo nº 25.610 Holdai Carlos Emerich Heringer, 25.614 Fernando Henrique da Silva, 25.634 Giovanni Brescansin Cantagalli, 25.585 Rodrigo Brandão M. dos Santos, 25.438 Danilo Cesar Martins da Silva, 25.622 Walter Scremin Rocha, 25.606 Héliadi Taiana Kopp, 25.476 José Adalino Malmann. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de acordo com a RN nº 259/15:** processo nº 25.636 Tiago Lemes Alegro. **Reativação do registro para os seguintes profissionais:** processo nº 6341/95 Monica Graf, 19.728/11 Raquel Olímpio de Faria, 12237/04 Anderson Roderjan do Prado. **Arquivamentos:** processo nº 20.833 Tais Naiana Reolon, 15.120 Ana Carolina Tiritan, 20.126 Clovis Eduardo da Luz Silva, 22.475 Pamella Cervantes da Luz, 16.534 Rafael Obrico Vieira, 17.192 Barbara Aline Lane, 21.627 Joseli de Souza Costa Bezerra, 23.024 Renata Komatsu, 6181 Alexandre Cassiano Tullio, 21.021 Valdirene Pinheli Dal Poz, 23.618 Michele Rayane Vicente, 13.376 Luiz Roberto Subirá Medina, 23.122 Silmara Cezaretto Pires, 19.706 Simone Motta Pereira Marcene, 15.537 Paulo Vitor Schodolak, 20.015 Thais Marina Dereski, 465 Vani Irene Stonoga, 11890 Emerson Rolim de Jesus, 24984 Mayara de Oliveira Schork, 15.922 Marcela Zanetti Corazza. **D)** O Sr. Presidente solicita aos Conselheiros que relatem os processos: **Relator Carlos de Barros Junior** – **Processo nº.** 19814/11 Lucélia Bastos Gonçalves, pelo cancelamento do registro. **Processo nº** 22202/13 Ind. Com. de Climatizadores União Ltda ME, manter a obrigatoriedade de apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 2.479,45 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº** 24755/16 Melina Cecilia de Oliveira Rizzato, manter a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.487,67 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº.** 25232/16 Giovana Aglacy Chemin Tonini M. Paula, pelo provimento da defesa, arquivando o processo. **Processo nº.** 25231/16 Apolinário Ramos, pelo provimento da defesa, arquivando o processo. **Processo nº.** 25216/16 Bierherr Microcervejaria Artesanal Ltda, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 2.479,45 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº.** 24196/15 Knack e Santos Ltda – Filial Maringá, pelo arquivamento do processo. **Processo nº** 24701/16 Playvendas Distribuidora de Higiene e Limpeza Ltda, manter a obrigatoriedade de apresentação do contrato com químico

habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Relator Dimas Augusto Morozin Zaia - Processo nº. 22230/13** Franciele Vieira, pelo cancelamento do registro. **Processo nº. 25260/16** Calçados Schneider Júlio Ltda, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº. 24931/16** Rocha Madeiras e Tego Filme Ltda, manter a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº. 25192/16** Emerson Garcia Moreira e Cia. Ltda, manter a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 25193/16** Vamberto Pacheco Marcondes ME, manter a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 25194/16** Thomaz Ind. Com. de Cadeiras, manter a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 25237/16** Marcia Pereira Reis, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob

pena de aplicação de multa no valor de R\$ 991,78 (novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº. 25326/16** Tiago Portes da Silva, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 495,89 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento.

PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente deixou a palavra livre e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata. Curitiba, 20 de janeiro de 2017.

Prof. João Batista Carlos Chiocca
Secretário - CRQ 09300065

DOCUMENTO 1 – ATA 480ª (QUADRICENTÉSIMA-OCTAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura
Presidente Prof. Dilermando Brito Filho CRQ 09300026	
Vice-Presidente Walter Kugler CRQ 09300003	
Secretário João Batista Carlos Chiocca CRQ 09300065	
Tesoureira Andréa Cristina D. Piluski CRQ 09200663	
2º Secretário TQ Carlos A. Molkenthin CRQ 09400029	
EQ Prof. Carlos de Barros Junior CRQ 09300211	
BQ Edward Borgo CRQ 09201185	
EQ Prof. Paulo Sergio G. Fontoura CRQ 09300350	
LQ Dimas Augusto Morozin Zaia CRQ 09100610	
EQ Rene Oscar Pugsley Junior CRQ 09300506	
EQ Mabel Elita A. Sônego CRQ 09302442	